



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo  
Secretário Regional Adjunto da Presidência  
Gabinete do Secretário

“Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex<sup>a</sup>. o seguinte:

1. A classificação do leite nos Açores é um processo uniforme em todas as ilhas, incluindo S. Jorge;

2. À excepção da ilha de S. Miguel, as amostras de leite recolhidas nas restantes ilhas são enviadas para análise no laboratório da Terceira, obedecendo aos mais rigorosos processos de controlo impostos pela Comunidade;

3. Após a recolha das amostras de leite para análise, as mesmas são enviadas diariamente, por avião, para o Laboratório da Ilha Terceira e os tempos de espera dos respectivos resultados são exactamente os mesmos que em qualquer outra situação.

Os resultados, logo que disponíveis, são transmitidos por fax para as respectivas ilhas. O intervalo que medeia entre a colheita das amostras e a divulgação dos resultados oscila entre as 24 e as 48 horas;

4. O facto das análises serem feitas em S. Jorge não aumenta o rigor das mesmas, dado que os processos são idênticos e as exigências de qualidade não diferirem com a proximidade ou não do centro de análises;

5. O laboratório da Terceira foi, a pedido da tutela, alvo em 2001 de uma auditoria por parte da Direcção - Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar que, no seu relatório, afirma, entre outros aspectos, que: "a unidade do SERCLA Terceira produz um trabalho altamente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Presidência do Governo**  
**Secretário Regional Adjunto da Presidência**  
**Gabinete do Secretário**

meritório, revelando os seus técnicos grande capacidade profissional ...", e ainda "... o resultado de ensaios comparativos entre o SERCLA Terceira e a Pronicol são praticamente idênticos, mostrando assim que os laboratórios funcionam em termos técnicos adequados, apresentando valores de reprodutibilidade que se devem considerar como muito bons";

6. Os custos de instalação de uma estrutura deste nível rondariam cerca de 1 milhão e 250 mil euros;

7. A nível nacional existe apenas um laboratório, na Lactogal, em Vila do Conde, que classifica leite de todo o território continental.

O rigor e a disciplina na gestão de dinheiros públicos impõem que todas as opções que se tomem a nível dos diversos investimentos comportem uma efectiva melhoria dos serviços prestados o que, de acordo com o exposto, não aconteceria nem se justificaria;

8. Face ao exposto não é intenção da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas instalar um laboratório para análise e classificação de leite em S. Jorge.

Como os melhores cumprimentos e estima também pessoais.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***”